

ORIENTAÇÃO DE GESTÃO Nº 8/2012  
(OG 8/2012)

# ALGARVE 21

## PROGRAMA OPERACIONAL

### **ASSUNTO: Sistema de Incentivos à Inovação – Prioridades no apoio a projetos do setor do turismo**

O documento “Prioridades no apoio a projetos do turismo”, aplicável a projetos candidatos ao Sistema de Incentivos à Inovação, foi aprovado em reunião da Comissão Diretiva do PO Algarve21 em 13/11/2009 e sofreu um 1º ajustamento aprovado em 21/10/2010.

Considerando:

1. O baixo volume de candidaturas aprovadas no setor do turismo (a taxa de aprovação de candidaturas entradas no âmbito do documento “Prioridades...” é de 32% e de 15%, respetivamente em número de candidaturas e em valor de investimento);
2. O reduzido peso do setor do turismo na utilização da dotação dos Sistemas de Incentivos PO Algarve21 (atualmente 28% da dotação dos Sistemas de Incentivos PO Algarve21 está afeta a projetos do setor turismo, quando o peso do turismo no produto regional ronda os 50%);
3. A vigência de dois novos concursos do Sistema de Incentivos à Inovação, que encerram a 26 de abril de 2012.

A Autoridade de Gestão considera que se justifica um novo ajustamento ao documento “Prioridades...”, com a introdução do apoio a projetos de requalificação de estabelecimentos hoteleiros na faixa litoral sul, numa lógica de focalização na qualificação da oferta existente por forma a garantir ou aumentar os níveis de qualidade alcançados.

A nova proposta de “Prioridades no apoio a projetos do setor turismo” é a que segue abaixo.

#### **1. ALOJAMENTO**

- a) Criação de estabelecimentos hoteleiros de 4 ou 5 estrelas, com elevado perfil diferenciador face à oferta turística existente no território, desde que resultem da adaptação de património edificado relevante (preferencialmente classificado, ou em vias de classificação, enquanto Monumento Nacional, Imóvel de Interesse Público ou Imóvel de Interesse

Municipal. O património classificado tem de estar de acordo com a Lei do Património Cultural nº 107/2001 de 8 de setembro e o Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro).

- b) Criação de estabelecimentos hoteleiros de 4 ou 5 estrelas em zonas carenciadas em termos genéricos de desenvolvimento (Unidades Territoriais Costa Vicentina, Serra e Baixo Guadiana estabelecidas no PROT Algarve<sup>1</sup>) ou em termos de equipamentos hoteleiros (concelhos de Faro e Olhão na Unidade Territorial Litoral, onde se regista uma capacidade de alojamento por 1000 habitantes inferior a metade da média da região), com elevado perfil diferenciador face à oferta turística existente no território.
- c) Criação de Hotéis Rurais de 4 ou 5 estrelas, Casas de Campo, empreendimentos de Agroturismo, empreendimentos de Turismo de Habitação e empreendimentos de Turismo de Natureza, com elevado perfil diferenciador face à oferta turística existente no território.
- d) Requalificação de estabelecimentos hoteleiros por via da introdução de fatores de inovação, com melhorias significativas ao nível dos serviços, instalações ou equipamentos e da qualificação da oferta, que garanta a obtenção/manutenção de uma classificação mínima de 4 estrelas.

## 2. SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Criação de equipamentos ou serviços de animação, declarados de interesse para o turismo, que contribuam para o desenvolvimento de, pelo menos, um dos seguintes produtos turísticos estratégicos definidos no plano estratégico nacional de turismo: Turismo de Negócios, Turismo Náutico, Saúde e Bem-Estar e Touring Cultural e Paisagístico.

## 3. RESTAURAÇÃO

Criação de Restaurantes, declarados de interesse para o turismo, associados à recuperação e valorização do património, que introduzam conceitos inovadores ao nível do produto ou serviço e promovam a gastronomia regional.

A Autoridade de Gestão colocará de imediato esta OG no seu site [www.poualgarve21.qren.pt](http://www.poualgarve21.qren.pt).

Aprovada em Comissão Directiva de 09/04/2012

O Presidente da Comissão Directiva



David Santos

---

<sup>1</sup> Ver Tabela "Zonas Carenciadas em termos genéricos de desenvolvimento" em anexo.

### ZONAS CARENCIADAS EM TERMOS GENÉRICOS DE DESENVOLVIMENTO

Município	Freguesia	UT
Alcoutim	Alcoutim	Baixo Guadiana
	Giões	Baixo Guadiana
	Martim Longo	Baixo Guadiana
	Pereiro	Baixo Guadiana
	Vaqueiros	Baixo Guadiana
Aljezur	Aljezur	Costa Vicentina
	Bordeira	Costa Vicentina
	Odeceixe	Costa Vicentina
	Rogil	Costa Vicentina
Castro Marim	Azinhai	Baixo Guadiana
	Castro Marim *	Baixo Guadiana
	Odeleite	Baixo Guadiana
Lagos	Barão de São João *	Serra
	Bensafrim *	Serra
Loulé	Alte *	Serra
	Ameixial	Serra
	Benafim *	Serra
	Querença *	Serra
	Salir *	Serra
Monchique	Alferce	Serra
	Marmeleite	Serra
	Monchique	Serra
Portimão	Mexilhoeira Grande **	Serra
São Brás de Alportel	São Brás de Alportel *	Serra
Silves	São Bartolomeu de Messines *	Serra
	São Marcos da Serra	Serra
	Silves *	Serra
Tavira	Cachopo	Baixo Guadiana
	Conceição **	Baixo Guadiana
	Santa Catarina da Fonte do Bispo *	Baixo Guadiana
	Tavira (Santa Maria) **	Baixo Guadiana
Vila do Bispo	Barão de São Miguel *	Costa Vicentina
	Budens	Costa Vicentina
	Raposeira	Costa Vicentina
	Sagres	Costa Vicentina
	Vila do Bispo	Costa Vicentina
Vila Real de Santo António	Vila Nova de Cacela **	Baixo Guadiana

\* Freguesias cuja percentagem territorial nas UT Costa Vicentina / Serra / Baixo Guadiana é superior a 50% e cujo território é considerado elegível na totalidade.

\*\* Freguesias cuja percentagem territorial nas UT Serra / Baixo Guadiana é superior a 50% e cujo território é considerado elegível apenas a norte da Via do Infante.

